



MEMORANDO SEI N° 0020494177/2024 - SES.UAD.ACM

Joinville, 12 de março de 2024.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 045/2024.

Objeto: Aquisição de lancetas, tiras reagentes e aparelhos glicosímetros.

Em atenção ao Memorando SAP.LCT (SEI n° 0020490377), segue análise técnica solicitada:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Proposta de acordo com o edital?	8.10.1 - Registro ANVISA	8.10.2 - Prospecto/Ficha Técnica/Imagem de Site (Print de Tela) ou Bula	11 - Amostras	Parecer
2	3	29031 - TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA FAIXA DE LEITURA: 20 MG/DL A 500 MG/DL OU SUPERIOR; REAÇÃO ENZIMÁTICA: GLICOSE DESIDROGENASE OU OXIDASE; QUE MEÇA POR APARELHO COM TECNOLOGIA POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, DESDE QUE POSSUA TECNOLOGIA QUE O DEPÓSITO DO SANGUE NA TIRA NÃO OCORRA NO CENTRO DO APARELHO. PERMITA A VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA EM CRIANÇAS E ADULTOS, ACONDICIONADA EM FRASCO COM	Unidade	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CEPALAB	De acordo	80102512254- Registro Ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou	EXIGE	Proposta de acordo com o edital, Classificada. Haverá a necessidade de apresentar amostras.

	TAMPA QUE A PROTEJA CONTRA FATORES AMBIENTAIS COM NO MÁXIMO 150 TESTES.								
4	32744 - GLICOSÍMETRO APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. DEVE REALIZAR LEITURA POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA; FAIXA DE LEITURA DE 20 MG/DL A 500 MG/DL OU SUPERIOR; TEMPO DE LEITURA IGUAL OU INFERIOR A 25 SEGUNDOS; POSSUIR TELA DE LCD QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO NO MÍNIMO DOS VALORES DOS TESTES E INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; MEMÓRIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 300 TESTES; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	Unidade	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CEPALAB	De acordo	80102512238- Registro Ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou	EXIGE	Proposta de acordo com o edital, Classificada. Haverá a necessidade de apresentar amostras.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020494177** e o código CRC **BDA2D020**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.294500-4

0020494177v3